



ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 21.876, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Institui o Dia Estadual da Música Raiz e da Viola Caipira.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da [Constituição Estadual](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Música Raiz e da Viola Caipira, a ser comemorado, anualmente, em 13 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de abril de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado [no Suplemento do D.O de 18/04/2023](#)

Autor	DEP. BRUNO PEIXOTO
Legislação Relacionada	Constituição Estadual Nº / 1989
Órgão Relacionado	Secretaria de Estado de Cultura
Categorias	Cultura calendário oficial (cultura e datas comemorativas)